



OFÍCIO N°. 20/2025/JUR/PMT

Tapurah, 28 de março de 2025.

**Exmo. Sr.  
Cleomar Eterno de Campos  
Presidente da Câmara Municipal**

Câmara Municipal de Tapurah  
33.005.083/0001-60



PROTOCOLO GERAL 191/2025  
Data: 31/03/2025 - Horário: 07:28  
Administrativo - OFADM 20/2025

Vimos à presença de Vossa Excelência, e dos Dignos Vereadores que compõem esta Egrégia Casa de Leis, o sr. Brenno Ferreira da Silva, Procurado Jurídico do município, utilizando-se das prerrogativas concedidas pela Lei Orgânica do Município vem **SOLICITAR** a inclusão dos projetos de lei abaixo a serem colocados em pauta seguindo os trâmites legais, qual sejam:

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2025:** “DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA REAVALIAÇÃO ATUARIAL/2025 E ALTERA AS ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO CUSTO SUPLEMENTAR DEVIDA PELO MUNICÍPIO DE TAPURAH AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL TAPURAH-PREVI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 17/2025:** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PRESTAR SERVIÇOS DE FORMA GRATUITA, UTILIZANDO-SE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, PARA ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 18/2025:** ALTERA ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1.436/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Projeto de Lei Ordinária n.º 18/2025 tem como finalidade a atualização salarial dos cargos objeto do Programa Asfalta Tapurah, garantindo a adequação dos vencimentos dos servidores de acordo com a política de valorização profissional. Observa-se que, nos anos anteriores, a gestão



# TAPURAH

## PREFEITURA

municipal vinha promovendo tais ajustes salariais de forma periódica, porém sem respaldo legal específico que normatizasse esses reajustes.

Diante desse contexto, a presente proposta legislativa visa à formalização desse procedimento, estabelecendo uma base legal clara e objetiva para a correção salarial dos servidores. Com isso, busca-se assegurar maior transparência, segurança jurídica e regularidade aos pagamentos, evitando possíveis questionamentos administrativos ou jurídicos no futuro.

Dessa forma, o projeto reforça o compromisso da administração pública com a legalidade, a justiça salarial e a valorização dos profissionais que desempenham suas funções no serviço público.

Certos de contarmos com o valoroso apoio de Vossa Excelência, reiteramos votos de estima e apreço.

**BRENNO FERREIRA DA SILVA**  
Procurador Jurídico